

**PLANO DE ACTIVIDADES E
ORÇAMENTO
PARA O ANO 2000**

**Proposta Apresentada
pelo
CONSELHO DIRECTIVO DA ORDEM DOS ENFERMEIROS**

**Lisboa
23-02-2000**

**ORDEM DOS ENFERMEIROS
ASSEMBLEIA GERAL 18 DE MARÇO DE 2000**



ORDEM DOS ENFERMEIROS

PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2000

Fevereiro de 2000

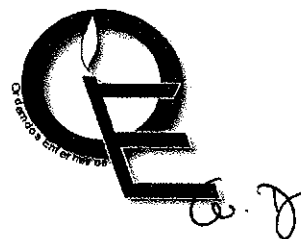


NOTA INTRODUTÓRIA

A Ordem dos Enfermeiros (OE) é uma Associação de Direito Público com poderes delegados pelo Estado, criada com o esforço e a abnegação dos muitos enfermeiros que sempre entenderam que a profissão tinha atingido o nível de desenvolvimento suficiente para tomar nas suas mãos, o seu próprio destino. No entanto, manter e promover a autonomia da profissão só é possível com a independência económica e financeira. Assim, temos de ser nós Enfermeiros a suportar os custos inerentes à construção de uma complexa estrutura de âmbito nacional com responsabilidades tão diversas como a garantia da qualidade dos cuidados de Enfermagem, a atribuição de títulos profissionais, o procedimento disciplinar, o reconhecimento da individualização das especialidades em Enfermagem, o controlo do exercício ilegal, entre outras atribuições. Todas estas competências, outrora exercidas pelo governo ou por comissões/grupos por este nomeados, estão, cada vez mais, sob o controlo da OE enquanto legítima representante dos Enfermeiros. A partir da criação da OE, o centro do controlo e da regulação profissional transferiu-se definitivamente de *fora* para *dentro* da profissão. Neste contexto, os enfermeiros dotaram a OE da capacidade financeira que lhe permitirá desenvolver um modelo de Ordem capaz de intervir no limite da imaginação e do empreendimento dos seus membros, projectando a profissão no futuro, rasgando horizontes de afirmação profissional e de reconhecimento social.

Numa fase inicial de implementação, como a que se vive actualmente, mesmo o normal desenvolvimento das actividades referentes ao leque de competências estatutárias, coloca por si só, questões que podendo parecer de menor importância, revelam-se frequentemente como obstáculos difíceis de ultrapassar. Esta realidade determina um investimento acrescido nos processos de auto-regulação e de articulação interna entre os diferentes órgãos, bem como nos meios que proporcionem as condições necessárias para a concretização do conjunto de actividades a desenvolver durante este ano e que decorrem da estratégia da Ordem sufragada em 1999.

O plano de acção para o ano 2000 que aqui se apresenta traduz o empenho, comprometido e consensual, de todos os órgãos sociais. Estes são um conjunto plural de enfermeiros que se uniu em torno de um projecto em que acreditam e que visa hoje, como ontem, contribuir para *melhor enfermagem, melhor saúde*.



PLANO DE ACÇÃO PARA O ANO 2000

Opcão estratégica 1: Promover a defesa e melhoria contínua da qualidade dos cuidados de enfermagem

Prioridades: Definir os padrões de qualidade dos cuidados de enfermagem

Implicar os enfermeiros no reflexão e assunção do Código Deontológico

A definição de padrões de qualidade dos cuidados de enfermagem será, durante o ano 2000, uma das prioridades da acção da Ordem. Desde logo, importa seleccionar os padrões a definir de entre o contexto global da prática de Enfermagem em Portugal. A complexidade que reveste a natureza dos cuidados de enfermagem impossibilita a escolha imediata dos padrões “por onde começar”. Assim, importa revestir este processo de selecção de rigor metodológico, por forma a que o produto do trabalho a desenvolver seja reconhecido pelos enfermeiros como sendo um contributo valioso para a melhoria efectiva da qualidade dos cuidados prestados e, por outro lado, estrategicamente promova a representação e realce o valor social da natureza peculiar dos cuidados de enfermagem. Para tal, pretendemos:

- Promover a discussão sobre a Classificação Internacional da Prática de Enfermagem (CIPE) num processo que envolva as diferentes Comissões de Especialidade e de Cuidados Gerais e tendo por parceiros outras associações profissionais de enfermeiros;
- Construir uma amostra representativa dos contextos da prática de enfermagem com a qual se evolua na reflexão sobre padrões de qualidade;
- Identificar o trabalho já realizado em Portugal sobre Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem;
- Identificar os padrões de qualidade a definir, envolvendo as Instituições de Saúde e as Escolas Superiores de Enfermagem, no processo.

Por outro lado, a qualidade dos cuidados de enfermagem é uma exigência ética e deontológica do exercício profissional dos enfermeiros. O conhecimento aprofundado do Código Deontológico vai permitir aos enfermeiros a plena assunção do seu compromisso social, garantindo aos cidadãos o respeito pelos seus direitos e a excelência dos cuidados que se preconiza. Mas se o conhecimento aprofundado e partilhado do Código Deontológico é um dever de todos os enfermeiros, estamos também cientes das necessidades de formação neste



domínio, pelo pouco tempo decorrido desde a sua publicação. Assim, será desenvolvida, ainda durante o corrente ano, uma discussão alargada a todos os enfermeiros através da realização de seminários sobre alguns temas específicos directamente relacionados com os deveres deontológicos (consentimento, sigilo, direito ao cuidado, assistência ao doente terminal, deveres para com a profissão ...). Com este objectivo será ainda desenvolvida uma base de dados que incluirá os trabalhos realizados e publicados por enfermeiros, sobre ética e deontologia profissional, acessível a todos os membros e a publicação de pareceres e recomendações sobre os diferentes deveres que integram o Código Deontológico, e que poderão servir de guia para a tomada de decisões éticas.

Muitos enfermeiros têm já desenvolvido um trabalho de reflexão e intervenção na área da ética e deontologia que poderá ser potencializado, se partilhado. Neste sentido, pretende-se criar espaços de encontro e partilha entre os enfermeiros que integram as Comissões de Ética na Saúde e que leccionam Ética e Deontologia nas Escolas Superiores de Enfermagem, entre outros.

Também o REPE necessita de reflexão, com vista à sua adequação e aprofundamento. Neste sentido, pretendemos promover a criação de grupos de análise, alargados a todos os contextos de trabalho e orientados por animadores com formação específica.

Opção estratégica 2: Promover o desenvolvimento da profissão de enfermagem

Prioridades: Afirmar a Enfermagem no contexto social, científico e académico

Reconhecer a individualização das especialidades em enfermagem

O desenvolvimento da profissão passa pela sua afirmação social e no seio das comunidades científica e académica, tanto a nível nacional como internacional. A experiência acumulada daqueles que já existiam antes de nós leva-nos a valorizar esse capital de conhecimento. Assim, propomo-nos consolidar relações com as diferentes organizações de enfermeiros, com outras Ordens, nacionais e estrangeiras, no sentido de conhecer as adjacentes realidades, recolher daí experiência e debater as questões que se colocam à enfermagem portuguesa.

Por outro lado, a Ordem enquanto associação de direito público não poderá deixar de representar os Enfermeiros a todos os níveis (local, regional, nacional e internacional). Assim,



durante o ano 2000 encetaremos um processo sistemático de divulgação da Ordem junto das instituições internacionais como a Organização Mundial de Saúde, o Conselho da Europa ou o Conselho Internacional de Enfermagem, com vista ao estabelecimento de relações privilegiadas com estas, mas também com outras organizações congéneres.

Entre as iniciativas a desenvolver, para os fins que nos propomos, estão:

- A criação de um gabinete de relações internacionais.
- A elaboração de um dossier de apresentação da OE e da Enfermagem em Portugal, em diferentes línguas.
- A programação de visitas e a presença em eventos que consubstanciem os propósitos enunciados, nomeadamente a participação na Conferência da OMS – Europa, já em Junho próximo, em Munique.

O reconhecimento da individualização das especialidades em enfermagem é uma das áreas prioritárias na intervenção da Ordem. Contudo, certos da enorme complexidade e extrema sensibilidade do assunto em análise, entendemos como fundamental definir critérios que permitam nortear as decisões a tomar. Assim, os critérios deverão gerar consensos alargados no âmbito dos enfermeiros e evitar decisões casuísticas, forçadas por realidades criadas pela natural evolução do ensino e da profissionalização. Consideramos, portanto, muito necessário realizar durante o ano 2000 trabalhos de pesquisa sobre a realidade internacional e sobre a necessidade nacional de cuidados de enfermagem especializados, por forma a reforçar a assertividade das decisões. Neste contexto, pretendemos:

- Reunir com as organizações profissionais de enfermeiros para auscultar opiniões e argumentos sobre o reconhecimento da individualização das especialidades em enfermagem.
- Elaborar um estudo que garanta:
 - O conhecimento da realidade do reconhecimento internacional da individualização das especialidades em enfermagem;
 - O conhecimento das necessidades da população e do sistema de saúde em matéria de cuidados de enfermagem especializados;
 - A definição do perfil actual dos enfermeiros especialistas.



- Envolver as instituições e os enfermeiros em projectos que contribuam para o desenvolvimento da profissão, participando activamente nos trabalhos da OE.

Opção estratégica 3 - Promover a regulamentação e controlo do exercício profissional

Prioridades: Controlar o exercício ilegal da profissão

Melhorar as condições de exercício profissional

O cidadão tem direito à prestação de cuidados de enfermagem realizados por profissionais devidamente credenciados. Por isso, será nossa preocupação o exercício ilegal da profissão mas não deixaremos de, empenhadamente, dar evidência aos ganhos em saúde que decorrem da prática de cuidados praticados por profissionais devidamente credenciados. O respeito pelo Código Deontológico é um dos garantes da qualidade que queremos. Assim, o ano 2000 será o ano da optimização da capacidade de acção dos órgãos competentes na área disciplinar, o que passará pela reflexão profunda e continuada sobre o Código Deontológico e pela realização de encontros de formação dos membros dos Conselhos Jurisdicionais; com a colaboração de juristas, evoluir-se-á para a aferição de linguagens e conceitos.

Simultaneamente, lançaremos as bases para que, de forma continua e persistente, seja possível identificar a pratica ilegal por parte de pessoas, que se fazem passar por enfermeiros, sem a habilitação para tal, com os riscos óbvios para a saúde das pessoas que inadvertidamente a eles recorrem.

No âmbito do controlo do exercício ilegal iniciaremos um processo de análise sobre a prestação de cuidados no domicílio, em lares de idosos e noutros contextos em que a prestação de cuidados não é praticada nem supervisionada por enfermeiros. Para a consecução deste propósito será criado um *Observatório de Enfermagem*.

O controlo das condições de trabalho dos enfermeiros merecerá também da parte da Ordem uma particular atenção, já que estas são um factor fundamental que interfere com a qualidade dos cuidados prestados. Nesse sentido serão desenvolvidas:

- A preparação de profissionais especialmente habilitados para estas funções;
- Visitas programadas às instituições de saúde.



No intuito de atender à especificidade do exercício da profissão em regime liberal será criado um grupo de trabalho que acompanhe o desenvolvimento do exercício profissional, nomeadamente a aferição de critérios que devem presidir à definição dos honorários relativos às intervenções dos enfermeiros.

Opção estratégica 4: Promover a participação dos enfermeiros na definição da política de saúde

Prioridades: Estabelecer os princípios gerais que norteiem a intervenção da Ordem na avaliação e definição do sistema de saúde.

Acompanhar as experiências inovadoras no âmbito da saúde.

A afirmação da profissão passa pelo assumir das suas responsabilidades para além dos interesses estritamente profissionais, reivindicando uma crescente participação dos enfermeiros nas mudanças estruturais da saúde e tomando posição na definição da política de saúde que tenham por referência:

- O direito dos cidadãos a cuidados de saúde de qualidade.
- O respeito pelo direito à autodeterminação dos cidadãos relativamente às opções de saúde que lhe são oferecidas.

O ano de 2000 será aquele em que procuraremos analisar os princípios básicos do sistema de saúde, nomeadamente os que referem os mecanismos de controlo que estão à disposição dos cidadãos. Para isso:

- Será criado um grupo de trabalho que elaborará documentos que possam funcionar como base de discussão, análise e tomada de decisão, no âmbito das competências estatutárias;
- Será mantida uma estreita relação com as instituições e com os cidadãos através das suas organizações e autarquias.
- Serão emitidos pareceres sobre aspectos relacionados com o exercício profissional.

As recentes alterações verificadas ao nível da estrutura do sistema de saúde (Centros de Responsabilidade Integrados, Centros de Saúde de 3ª Geração, Sistemas Locais de Saúde e outras) colocam os enfermeiros perante novos desafios aos quais importa responder no sentido de garantir a participação dos enfermeiros aos vários níveis da gestão das unidades de



saúde e assegurar os meios indispensáveis à prestação de cuidados. que não poderão deixar de responder (por exemplo as unidades funcionais de intervenção comunitária), mas que simultaneamente representam ameaças potenciais à participação dos enfermeiros a todos os níveis da gestão das unidades de saúde. Em conformidade, propomo-nos alargar a intervenção do “*Fórum Saúde*”, enquanto espaço plural de análise e reflexão, criado por iniciativa do Conselho Directivo, com o propósito de monitorizar as experiências inovadoras no âmbito da saúde. Neste domínio, procuraremos ainda, em articulação com outras organizações profissionais de enfermeiros, encontrar plataformas de entendimento que viabilizem tomadas de posição tão consensuais quanto possível.

Opção estratégica 5: Promover a participação dos enfermeiros na definição da política de formação na área da saúde e da enfermagem em particular.

***Prioridades:* Avaliar os actuais modelos de formação em enfermagem.**

Accreditação dos espaços formativos e creditação da formação

A formação é necessariamente um meio para a valorização profissional e um instrumento para a inovação. Simultaneamente, é o veículo que garante profissionais capazes de suprir eficazmente as necessidades em cuidados de enfermagem. Assim, a OE não pode deixar de eleger esta área como uma das suas prioridades.

Com as alterações introduzidas, no final de 1999, através do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro, o ano de 2000 será marcado pelas implicações decorrentes da concretização do Curso de Complemento de Formação. Neste contexto, daremos continuidade ao trabalho anterior no sentido de garantir que num espaço temporal (6 anos) que se considera razoável, sejam criadas as condições para que todos os enfermeiros que o pretendam, o possam frequentar. Neste sentido, continuaremos junto do governo, em diálogo com as Escolas Superiores de Enfermagem e as Instituições de Saúde, a tentar encontrar as melhores soluções que garantam o desiderato anterior, nomeadamente através do aumento do número de admissões.



Ainda neste contexto, não poderemos ignorar o caso de alguns enfermeiros que, apesar de terem um curso de especialização em enfermagem e o grau académico de bacharel, vêm negada a equivalência ao grau de licenciatura. Para estes, como para outros casos ainda pendentes do passado, proporemos proximamente soluções legislativas.

Mas a disposição legislativa não refere exclusivamente o Curso de Complemento de Formação. Novos desafios emergem nomeadamente ao nível da formação inicial e dos Cursos de Pós Licenciatura de Especialização em Enfermagem.

A formação ao nível de licenciatura exige que se equacionem modelos de formação, num processo onde se aprofundem opções e que, em continuidade, assegure a mudança que a evolução do conhecimento tornou inadiável. Entre as áreas que merecerão atenção, estão as próprias directivas comunitárias, algumas das quais com mais de 20 anos – tempo demasiado, face à evolução registada no conhecimento e na prática da Enfermagem.

A Ordem tem de estar atenta aos sinais da sociedade civil e, por isso, não pode deixar de estar preocupada com a carência nacional de enfermeiros, pelo que utilizará toda a sua influência no sentido de que as Escolas Superiores de Enfermagem vejam ultrapassados os constrangimentos (nomeadamente os financeiros) que dificultam o aumento do número de admissões ao Curso de Licenciatura em Enfermagem.

Face à transversalidade das questões associadas à formação, será constituída uma comissão de acompanhamento dos aspectos relativos à formação, com representantes da Comissão de Formação e do Conselho Directivo e que integrará ainda outros colegas a designar.

Por outro lado, e porque a questão da formação não se restringe ao âmbito das instituições de ensino, lançaremos as bases para o processo de acreditação dos espaços formativos e da creditação da formação. Este ano será efectuado o levantamento das experiências nacionais e de outros países sobre esta problemática e que permitirá elaborar os critérios para o reconhecimento da idoneidade dos serviços enquanto espaços formativos.



Política de informação

A informação é um potente agente de aproximação e uma forma inultrapassável de comunicação entre as pessoas. Dois mil será o ano do lançamento de novas formas de comunicação com todos os membros. A edição de uma revista trimestral que funcione como órgão oficial da Ordem virá à estampa ainda no primeiro semestre do presente ano, seguindo a sua publicação a um ritmo trimestral. Este será sobretudo um espaço de informação no seu sentido mais restrito e um veículo de opiniões sobre temáticas a eleger. Os estudos e os ensaios relativos aos enfermeiros encontrarão o seu espaço próprio nos cadernos científicos, cujo primeiro número pretendemos ver ainda publicado no final deste ano.

Com vista a uma melhor rentabilização dos recursos, a criação de uma Editora própria da OE é uma possibilidade que será estudada ao longo do ano.

Se a informação aos membros é uma responsabilidade da Ordem, torná-la interactiva é uma exigência dos tempos. Abertos às potencialidades que as novas tecnologias de informação e comunicação colocam à disposição de todos, renovaremos o *site* da Internet, dando-lhe não só nova aparência, como nova funcionalidade, aumentando a informação e alargando o leque de serviços a que os membros e os Órgãos Sociais poderão comodamente aceder a partir das suas casas.

É hoje indispensável que, em tempo útil, se possa aceder à informação relativa às posições políticas e profissionais da OE, às actividades a desenvolver e a um vasto leque de informação pertinente para os enfermeiros. Contudo, a política informativa não se dirige exclusivamente aos membros; os cidadãos em geral, as instituições de saúde, as organizações profissionais (nacionais e estrangeiras) são também populações alvo a que a informação da OE deve chegar.

No ano de 2000 será criado um *Gabinete de relações públicas* com três vectores principais: imprensa, informação e imagem. Este gabinete coordenará a intervenção da Ordem para o exterior, assegurando uma maior proximidade aos membros e garantindo que as posições da Ordem dos Enfermeiros sejam veiculadas nos *media* dando assim visibilidade à intervenção dos enfermeiros em diferentes domínios.



Política de recursos e instalações

Como é do conhecimento geral a Sede Nacional está instalada num local provisório, gentilmente cedido pela ARS de Lisboa e Vale do Tejo. Este espaço não possui as condições mínimas de atendimento aos membros, nem de funcionamento, quer para o sector administrativo, quer para os órgãos sociais da Ordem, condicionando inclusivamente a contratação de novos técnicos e a criação de grupos de trabalho. Por isso, a questão das instalações da OE é da máxima prioridade. Contudo, e face aos montantes envolvidos, esta questão deverá ser encarada com todo o cuidado, articulando três vectores fundamentais: investimento financeiro, funcionalidade e dignidade. De facto, a um preço razoável, pretende-se adquirir uma sede nacional que responda às necessidades dos órgãos sociais da OE e que simultaneamente seja um espaço aberto a todos os enfermeiros, em que estes se revejam e do qual se orgulhem. Assim, este será o ano em que, sem precipitações, admitimos concretizar esta necessidade e esta pretensão dos enfermeiros.

Ultrapassadas algumas limitações decorrentes da exiguidade dos espaços, o sector administrativo de apoio aos membros será alvo de reestruturação interna conferindo-lhe uma maior capacidade de resposta.

Como os enfermeiros sabem, os membros dos órgãos sociais realizam a sua actividade na OE mantendo a sua actividade profissional, o que obriga, não só a um esforço pessoal elevado, como implica a necessidade de um apoio técnico e de secretariado. As medidas de coordenação, controlo e suporte das deliberações dos diferentes órgãos serão por isso uma das prioridades de investimento, cujos efeitos os enfermeiros notarão.

O serviço de apoio jurídico é uma necessidade a diferentes níveis, pelo que a actual equipa será reforçada com avenças a realizar com gabinetes especializados em diferentes áreas de intervenção, dando deste modo maior flexibilidade à intervenção da Ordem.



NOTA FINAL:

Estamos conscientes que este plano, sendo ambicioso, foi intencionalmente assim delineado e construído num momento crucial de pensar o futuro próximo e tendo em conta os contextos viabilizadores do amplo consenso obtido em torno das listas concorrentes ao primeiro acto eleitoral para os Órgãos Sociais da Ordem dos Enfermeiros. A numerosa participação dos enfermeiros nesse acto trouxe-nos responsabilidades acrescidas e simultaneamente responsabilizou também aqueles que através do voto participaram na construção da OE. Com o envolvimento de todos, a eficácia deste plano de acção poderá ser potenciada e, porque acreditamos que há sempre algo que depende de nós, a Ordem que conseguirmos será, com toda a certeza, o reflexo dos Enfermeiros que somos.

O CONSELHO DIRECTIVO

Fevereiro 2000



ORDEM DOS ENFERMEIROS

**ORÇAMENTO FINANCEIRO E ECONÓMICO
PREVISÃO 2000**

Fevereiro de 2000



Orçamentos Financeiro e Económico Previsão 2000

As previsões de proveitos e custos apresentadas no quadro seguinte decorrem, no que respeita às receitas, da concretização das decisões da Assembleia Geral nomeadamente no valor global previsível da quotização e inscrições, receitas estas que deverão cobrir a actividade da Ordem no ano 2000.

No que respeita aos custos, o valor indicado como **subtotal** corresponde à estimativa de despesas tendo em vista a concretização do Plano de Actividades anteriormente apresentado. As transferências para as Secções Regionais corresponde à percentagem da quotização (30%+5%), definida pela Assembleia Geral

PROVEITOS		CUSTOS	
Quotas	630.000.000	Funcionamento dos Órgãos Sociais Nacionais	20.000.000
Pedidos de Inscrição	20.000.000	Assembleia Geral	4.000.000
		Gabinete de Imprensa e Relações Internacionais	6.000.000
		Mailing mensal quotização	36.000.000
		Informação aos membros	60.000.000
		Despesas de Representação	10.000.000
		Grupos de Trabalho	18.000.000
		Estudos	20.000.000
		Base de dados dos membros	5.000.000
		Honorários	10.000.000
		Custos com Pessoal	50.000.000
		Investimento Equipamento	20.000.000
		Investimento Imóveis	170.500.000
		SUBTOTAL	429.500.000
		Transferências para as Secções Regionais	220.500.000
TOTAL	650.000.000	TOTAL	650.000.000



PROVEITOS

ação de Serviços – PTE 429.500.000,00

aqui consideradas as inscrições de novos membros e ainda o valor restante a 65% do total de quotizações calculado na base de 35.000 euros, tendo em conta as eventuais suspensões ou os cancelamentos de quotas na Ordem.

CUSTOS

Funcionamentos e Serviços Externos - PTE 189.000.000,00

o montante revela os custos inerentes ao normal funcionamento da Ordem, que se consagram nas despesas inerentes ao funcionamento dos Órgãos Sociais Nacionais (PTE 20.000.000); realização de Assembleia Geral (PTE 4.000.000); funcionamento de Gabinete de Imprensa e de Relações Públicas Nacionais (PTE 6.000.000); mailing mensal aos membros para cobrança de quotas (PTE 36.000.000).

Informação aos membros prevê-se uma verba de PTE 60.000.000 que compreende, entre outros, a criação de uma editora própria, publicação de revista e de revista científica, manutenção e actualização de página na Internet.

As despesas de representação é afectada uma verba de PTE 10.000.000, para fazer face a encargos decorrentes do envio de enfermeiros, em representação da Ordem, a encontros nacionais e internacionais, colóquios, seminários, cursos de formação, etc.

Ainda considerados PTE 18.000.000 para funcionamento de vários grupos de trabalho que estudarão matérias como sejam Políticas de Saúde, Inovações, Iniciativas Inovadoras, Exercício Profissional – critérios e valorimetria, regulamentação e controle das condições de trabalho, e ainda Creditação da Ordem nacional e internacional e Acreditação dos espaços formativos.

Adicionalmente, de acordo com o seu plano de actividades prevê ainda a realização de um estudo que avalie as necessidades da população em cuidados de

saúde, através de unidades de investigação especializadas e definição da individualização das diferentes modalidades de enfermagem, ao que afecta uma verba de PTE 20.000.000.



No sentido de disponibilizar uma informação actualizada em tempo real do número de enfermeiros e sua caracterização, prevê-se o desenvolvimento de um programa estatístico e "outputs" a colher a partir da base de dados de membros e, para prossecução de tal objectivo afectam-se PTE 5.000.000.

Em termos de honorários a pagar aos assessores informático, jurídico e financeiro e outro pessoal técnico assumem-se PTE 10.000.000.

Custos com Pessoal – PTE 50.000.000,00

A despesa com pessoal durante o ano 2000 e em relação ao ano anterior, deverá aumentar consideravelmente, já que se prevê, pelo menos, uma duplicação do número de efectivos em termos de pessoal administrativo e técnico. Dado o grande volume de trabalho assumido pela Sede e Órgãos Sociais Nacionais, é necessário apoio administrativo e técnico por forma a dar continuidade ao trabalho desenvolvido.

Esta despesa também já considera os aumentos salariais.

INVESTIMENTO

De acordo com os Proveitos estimados – PTE 429.500.000 e os Custos previstos – PTE 239.000.000, ficam disponíveis para investimentos vários PTE 190.500.000.

Pretende-se que a Ordem siga a sua política de aquisição de equipamento de várias ordens como seja informático, de reprografia e de vídeo conferência.

Para além disto, é necessário continuar a equipar a Sede e Secções Regionais com mobiliário. Prevê-se que estes investimentos atinjam os PTE 20.000.000.

Os restantes PTE 170.500.000 serão aplicados em imóveis a adquirir para instalação prioritária da Sede Nacional da Ordem dos Enfermeiros em condições condignas. É de referir que até à presente data a Sede e a Secção Regional do Sul têm funcionado provisoriamente em instalações gentilmente cedidas pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

De acordo com a disponibilidade financeira e em face da análise e priorização das necessidades, será comparticipada a aquisição de imóveis para instalação das Sedes das Secções Regionais.

O Conselho Directivo
Lisboa, Fevereiro 2000